



**Universidade do Minho**  
Escola de Engenharia

**Despacho**  
**EEUM-Pres-12/2026**

Subdelegação de  
competências –  
presidência  
de júris de provas  
para obtenção do grau  
de doutor - Escola de  
Engenharia

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do Despacho RT-183/2025 de 10 de dezembro de 2025, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º242, de 17 de dezembro de 2025 e tendo em consideração o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, nos Professores Catedráticos, Ana Vera Alves Machado Nóbrega, António Augusto Magalhães Cunha, Cláudio Manuel Martins Alves, Estela Guerreiro da Silva Bicho Erlhagen, Filipe Samuel Correia Pereira Silva, Hélder Jesus Fernandes Puga, Joana Cecília Valente Rodrigues Azeredo, João Álvaro Brandão Soares Carvalho, João Luís Afonso, João Miguel Lobo Fernandes, João Paulo Flores Fernandes, Joaquim António Oliveira Barros, Jorge Carvalho Pais, Jorge Miguel Matos Sousa Pinto, José António Couto Teixeira, José Carlos Fernandes Teixeira, José Fernando Gomes Mendes, José Higino Gomes Correia, José Luís Barroso Aguiar, José Luís Carvalho Martins Alves, José Manuel Ferreira Machado, José Manuel Vasconcelos Valério Carvalho, José Orlando Roque Nascimento Pereira, Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, Maria Manuela Oliveira Guedes Almeida, Maribel Yasmina Campos Alves Santos, Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio, Paulo Alexandre Ribeiro Cortez, Paulo Jorge Freitas Oliveira Novais, Paulo José Brandão Barbosa Lourenço, Paulo Mateus Mendes, Ricardo Jorge Silvério Magalhães Machado e no Investigador Coordenador Nuno Miguel Dias Cerca, a competência para a presidência de júris de provas de doutoramento.

As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo do poder de avocação e produzem efeitos a partir da sua publicação em Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria ora subdelegada.

O presente despacho revoga o Despacho EEUM-Pres-38/2025 de 18 de dezembro

O Presidente da Escola de Engenharia

António Vicente